

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 281/88

Fixa Número de Vagas para os
Fins que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada para fins de Readmissão, Mudança de Curso, Transferência e Admissão de Graduados, o número de vagas proposto pelos Conselhos Departamentais, descritos desta forma:

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Ciências - Noite : 10 vagas
Geografia-Lic. Manhã: 15 vagas
Geografia-Bach. Manhã: 15 vagas
Computação- Manhã : 10 vagas

40 disponíveis

FACULDADE DE VETERINÁRIA

Veterinária - Manhã: 05 vagas

69 vagas disp.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Enfermagem- Manhã : 05 vagas
Nutrição - Manhã : 05 vagas

CENTRO DE HUMANIDADES

Instrumento-Manhã : 05 vagas
Música - Manhã : 10 vagas
Música - Noite : 10 vagas
Letras - Noite : 30 vagas
Filosofia-Bach.Noite: 30 vagas
Filosofia-Lic.Noite : 30 vagas
História-Lic. Noite : 10 vagas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CONTINUAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 281/88

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

Adm. Empresas- Manhã:	16 vagas
Serviço Social-Manhã:	20 vagas
Magistério - Manhã :	46 vagas
Magistério - Noite :	02 vagas
Contábeis - Noite :	05 vagas

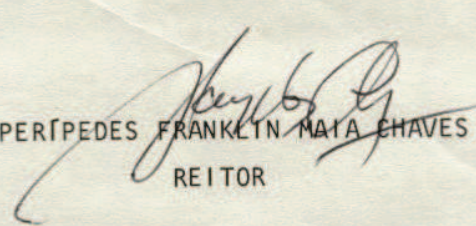
Parágrafo Único - As vagas ofertadas para os cursos de Ciências-Lic. Curta- noite e para História- Licenciatura- noite, destinam-se exclusivamente aos pedidos de Readmissão.

Art. 2º - Os pedidos de Readmissão, serão todos aceitos até o limite máximo do número de vagas disponíveis, subtraindo as vagas ofertadas, observada a legislação em vigor quanto ao prazo de integralização curricular.

Art. 3º - Cabe à Comissão de Transferência adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAYA CHAVES
REITOR